



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE  
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ – CES / PI**

**CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 4.539 / 92,  
ALTERADO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.036 / 10.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL 01/2021**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO PIAUÍ – CES-PI**, no uso de suas atribuições legais torna pública a republicação do Edital 01/2021, publicado no site da SESAPI ([www.saude.pi.gov.br](http://www.saude.pi.gov.br)) em 27 de maio de 2021 com as seguintes alterações:

1) RETIFICAÇÃO do parágrafo 1º (Artigo 7º, Inciso VI):

**Onde se lê:** As inscrições das entidades para participar da eleição deverão ser feitas, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail [comissaoeleitoralcespi@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralcespi@hotmail.com) no período de 25 de maio a 23 de junho de 2021.

**Leia-se:** As inscrições das entidades para participar da eleição deverão ser feitas, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail [comissaoeleitoralcespi@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralcespi@hotmail.com) no período de 27 de maio a 26 de junho de 2021.

2) RETIFICAÇÃO do Artigo 10:

**Onde se lê:** Para inscrever-se, a entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição, constante do **ANEXO I**, assinar o **ANEXO III**, digitalizá-lo e enviá-lo, acompanhado da documentação descrita no Artigo 6º deste edital, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2021, por meio eletrônico através do seguinte e-mail: [comissaoeleitoralcespi@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralcespi@hotmail.com).

**Leia-se:** Para inscrever-se, a entidade deverá preencher o Formulário de Inscrição, constante do **ANEXO I**, assinar o **ANEXO III**, digitalizá-lo e enviá-lo, acompanhado da documentação descrita no Artigo 6º deste edital, no período de 27 de maio a 26 de junho de 2021, por meio eletrônico através do seguinte e-mail: [comissaoeleitoralcespi@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralcespi@hotmail.com).

3) RETIFICAÇÃO do Artigo 11:

**Onde se lê:** Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral irá analisar a documentação e divulgará a relação de habilitados no dia 25/06/2021, no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br), abrindo-se prazo para requerimentos de impugnações até o dia 28 de junho de 2021.

**Leia-se:** Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral irá analisar a documentação e divulgará a relação de habilitados no dia 29/06/2021, no site [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br), abrindo-se prazo para interposição de recursos contra indeferimento de inscrições até o dia 01/07/2021 através do e-mail [comissaoeleitoralcespi@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralcespi@hotmail.com). A comissão eleitoral divulgará o resultado do



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

Julgamento dos recursos no dia 05/07/2021 e receberá requerimentos de impugnações nos dias 06 e 07 de julho de 2021 através do e-mail [comissaoeleitoralcespi@hotmail.com](mailto:comissaoeleitoralcespi@hotmail.com).

4) RETIFICAÇÃO do Artigo 12:

**Onde se lê:** A Comissão Eleitoral julgará os pedidos de impugnação até as 13 h do dia 30/06/2021, e irá homologar as candidaturas, divulgando na sede do Conselho Estadual de Saúde, a relação final das Entidades habilitadas a concorrer às vagas para comporem o CESPI.

**Leia-se:** A Comissão Eleitoral julgará os pedidos de impugnação até as 13 h do dia 09/07/2021, e irá homologar as candidaturas, divulgando na sede do Conselho Estadual de Saúde, a relação final das Entidades habilitadas a concorrer às vagas para comporem o CESPI.

5) RETIFICAÇÃO do Artigo 13:

**Onde se lê:** A Eleição de escolha das Entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CESPI, dar-se-á através de Assembleia específica, por segmento, mediante votação em local a ser definido e informado para os representantes das entidades habilitadas, das 09:00 às 13:00 h do dia 01/07/2021.

**Leia-se:** A Eleição de escolha das Entidades que irão compor o Conselho Estadual de Saúde do Piauí – CESPI, dar-se-á através de Assembleia específica, por segmento, mediante votação que será realizada no Auditório do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, localizado na Rua Magalhães Filho, 519 – Centro Norte, das 09:00 às 13:00 h do dia 13/07/2021.

Teresina-PI, 22 de junho de 2021

João da Cruz Cabral

Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Piauí